



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS**CHAMAMENTO Nº 024/2023**

Trata-se do Chamamento nº 024/2023, proveniente do processo SEI Nº 04016-00114957/2022-38, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CATETERES**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico e Minuta do Instrumento Contratual anexos ao Edital 024/2023, para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Registra-se que o Chamamento nº 024/2023 foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF ([Site do IGESDF](#)), bem como na plataforma BIONEXO através do ID: 270388844, no período de 08/02/2023 a 15/02/2023.

Home > CHAMAMENTO Nº 024/2023 – AQUISIÇÃO DE CATETERES

CHAMAMENTO Nº 024/2023 – AQUISIÇÃO DE CATETERES

andamento

Publicado em: 8 de fevereiro de 2023

O processo tem por objeto a compra de **AQUISIÇÃO DE CATETERES**, nas quantidades e demais condições constantes no Edital em anexo, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Referente ao Processo SEI de nº **04016-00114957/2022-38**
Envio de Propostas Plataforma Bionexo: <http://www.bionexo.com> – PDC: **270082607**
E-mail: rodrigo.araujo@igesdf.org.br / compras.materialmedico@igesdf.org.br
Contato: (61) 3550-8900 ramal 9117 – Rodrigo Araujo
Período de estimativa: Até às 18:00h do dia 15/02/2023.

Edital

Minuta do Contrato

Cadastro de Acesso Externo

Relação Nominal Concorrentes

Resultado Preliminar Negociação

- HOSPITAL**
Selecione
- UPAS**
Selecione
- RESULTADO DE EXAME**
- TRABALHO CONOSCO**

165970-1-20230208-1 - Cotação Normal CHAMAMENTO Nº 024/2023 - AQUISIÇÃO DE CATETERES IGESDF - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DF (28481233000172) Abertura 08/02/2023 10:07 Itens 3 rodrigo.araujo@igesdf.org.br - (61) 3315-1300	Região DF Distrito Federal Vencimento 15/02/2023 18:00 Contato Rodrigo R 9117
← Lista de Cotações (/comprador/cotacoes)	
1 MV99 - CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR X 13CM. APLICAÇÃO: USO EM PACIENTES GRAVES, E POTENCIALMENTE GRAVES, COM NECESSIDADE DE INFUS Unidade - Fabricante 300,0000 Quantidade	
2 113MV - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 1FR X 20-30 CM, MONO LÚMEN, NEONATAL, ESTÉRIL.FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DISPOSITIVO VASCUL Unidade - Fabricante 60,0000 Quantidade	
3 118MV - CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 2FR (22G X 7CM). TAMANHO/CAPACIDADE: CATETER 22G (2FR) X APROXIMADAMENTE 7 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETA Unidade - Fabricante 270,0000 Quantidade	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>	
Negociação	
Tipo de cotação Cotação Normal	
Forma de pagamento 30 ddl	
Tipo de frete CIF - Preço Inclui Frete	
Validade mínima da proposta 08/05/2023	
Endereço de Entrega	
IGESDF SIA SIA Trecho 17, Rua 06, Lote 115, Zona Industrial Guarã, Brasília/DF BRASÍLIA/DF	

Durante o período de publicação do Chamamento nos meios de comunicação supracitados, ocorreu também a divulgação via e-mail a potenciais fornecedores.

A RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES foi publicada em 17/02/2023 no sítio eletrônico do IGESDF ([Site do IGESDF](#)), para que seja feito a retificação da referida relação dos inscritos, até as 18h do dia 23/02/2023.

Informa-se que não houve manifestação contrária à relação de concorrentes publicada, sendo os autos do processo instruídos e enviados à área técnica em 24 de fevereiro de 2023, para análise das propostas e habilitação técnica recebidas.

Em 01/03/2023, após a validação técnica, o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de fornecedores foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF ([Site do IGESDF](#)), iniciando-se a fase de negociação, na forma estabelecida no item 13.3 do Edital 024/2023, que ao término gerou o resultado a seguir:

RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO			
ITEM 1 – CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR X 13CM. APLICAÇÃO: USO EM PACIENTES GRAVES, E POTENCIALMENTE GRAVES, COM NECESSIDADE DE INFUSÕES MÚLTIPLAS, COMO NPT, ETC.			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR INICIAL	VALOR NEGOCIADO
BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	93.248.979/0001-00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	01.280.030/0001-61	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉD. E HOSP. LTDA	19.848.316/0001-66	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
DISPOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	12.563.882/0001-82	R\$ 20.736,00	R\$ 20.736,00
HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08	R\$ 25.497,00	R\$ 25.497,00

IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	17.771.867/0001-43	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.891.664/0001-04	R\$ 29.940,00	R\$ 29.940,00
MEDLINN HOSPITALARES LTDA - ME	10.492.871/0001-23	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
P R G HOSPITALAR LTDA - ME	69.413.334/0001-93	R\$ 47.310,00	R\$ 47.310,00
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R\$ 57.921,00	R\$ 57.921,00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26.453.860/0001-74	R\$ 160.656,00	R\$ 160.656,00

RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO			
ITEM 2 – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 1FR X 20-30 CM, MONO LÚMEN, NEONATAL, ESTÉRIL.			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR INICIAL	VALOR NEGOCIADO
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.933.144/0001-29	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.891.664/0001-04	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00
INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	02.937.303/0001-60	R\$ 24.000,00	R\$ 23.940,00
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	R\$ 28.500,00	R\$ 27.000,00
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R\$ 46.368,00	R\$ 46.368,00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	R\$ 56.400,00	R\$ 56.400,00

RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO			
ITEM 3 – CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 2FR (22G X 7CM). TAMANHO/CAPACIDADE: CATETER 22G (2FR) X APROXIMADAMENTE 7 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL.			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR INICIAL	VALOR NEGOCIADO
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.891.664/0001-04	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	R\$ 25.650,00	R\$ 25.650,00
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.933.144/0001-29	R\$ 44.550,00	R\$ 44.550,00
CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	07.014.318/0001-70	R\$ 70.200,00	R\$ 70.200,00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	R\$ 102.600,00	R\$ 102.600,00

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO				
ITEM 1 – CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR X 13CM. APLICAÇÃO: USO EM PACIENTES GRAVES, E POTENCIALMENTE GRAVES, COM NECESSIDADE DE INFUSÕES MÚLTIPLAS, COMO NPT, ETC.				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ORDEM	VALOR TOTAL	RESULTADO

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08	1º	R\$ 25.497,00	CLASSIFICADO
INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	02.937.303/0001-60	2º	R\$ 36.000,00	CLASSIFICADO
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	3º	R\$ 57.921,00	CLASSIFICADO
BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉD. E HOSP. LTDA	19.848.316/0001-66	XX	XX	DESCLASSIFICADO Parecer desfavorável da área técnica; Desconforme - não foi possível identificar o catálogo do produto. Não enviado pela empresa.
EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	01.280.030/0001-61	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	93.248.979/0001-00	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26.453.860/0001-74	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
P R G HOSPITALAR LTDA - ME	69.413.334/0001-93	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
MEDLINN HOSPITALARES LTDA - ME	10.492.871/0001-23	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.891.664/0001-04	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	17.771.867/0001-43	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
DISPOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	12.563.882/0001-82	XX	XX	DESCLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO

ITEM 2 – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 1FR X 20-30 CM, MONO LÚMEN, NEONATAL, ESTÉRIL.FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DISPOSITIVO VASCULAR DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL EM PACIENTES NEONATOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ORDEM	VALOR TOTAL	RESULTADO
INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	02.937.303/0001-60	1º	R\$ 24.000,00	CLASSIFICADO

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	2º	R\$ 28.500,00	CLASSIFICADO
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	3º	R\$ 46.368,00	CLASSIFICADO
QR CONSULTING, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	19.933.144/0001-29	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da proposta conforme item 8 do edital exige.
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.891.664/0001-04	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da proposta conforme item 8 do edital exige.
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da proposta conforme item 8 do edital exige.
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da proposta conforme item 8 do edital exige.

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO				
ITEM 3 – TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 0,3 %+0,1% POMADA OFTÁLMICA BIS 3,5G				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ORDEM	VALOR TOTAL	RESULTADO
CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	07.014.318/0001-70	XX	XX	DECLASSIFICADO; Parecer desfavorável da área técnica; A marca oferecida B lenta teve notificação de problemas relacionados ao uso no processo (04016-00086814/2020-67).
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.891.664/0001-04	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da proposta conforme item 8 do edital exige.
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
QR CONSULTING, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	19.933.144/0001-29	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	XX	XX	DECLASSIFICADO, por não atender a solicitação da formalização da a proposta conforme item 8 do edital exige.
ITEM SEM SUCESSO				
Este item não obteve sucesso nesta aquisição , devido os fornecedores não formalizarem a proposta. Além de obter um parecer desfavorável da área técnica				
Conforme previsto no subitem 8 do Edital: "o fornecedor deverá anexar proposta assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo."				


Do resultado final apresentado, caberá recurso administrativo a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras no site do IGESDF, por meio do endereço eletrônico: compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília, 03 de março de 2023.

 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	RODRIGO ARAUJO Analista de Compras
---	--

De acordo.

Encaminha-se à Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP.

 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>	MIGUEL GOMES TEIXEIRA Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	---

De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 03/03/2023, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 03/03/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 06/03/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107310246)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107310246)
[verificador= 107310246](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107310246) código CRC= **8FD422FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00114957/2022-38

Doc. SEI/GDF 107310246